CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2019

Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Desembargadora Daniele Maranhão Costa

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Desembargadora do Tribunal Regional Federal Daniele Maranhão Costa

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de julho de 2019

KIKI BISPO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Daniele Maranhão Costa uma das desembargadoras que compõem o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, especificamente a terceira sessão que julga, dentre outras matérias, direito regulatório e econômico.

A Magistrada é bacharela em direito pela Universidade de Brasília; pós-graduada em Direito Constitucional pelo UniCEUB e, em Direito Processual Civil pela Unb. Fez mestrado em Direito pela Universidade de Brasília, área de concentração – Direito, Estado e Constituição.

Ingressou na magistratura em 1993 como Juíza Federal. É instrutora, certificada pelo Conselho Nacional de Justiça, para Formação de Conciliadores e orientadora do Curso de Formação Inicial de Juízes Federais Substitutos.

Autora de artigos jurídicos em livros e em periódicos, publicou o livro "Juízes Cosmopolitas: por uma concepção mundial de direitos humanos".

É Vice-coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região – Biênio 2018 a 2020.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura, nesta Casa Legislativa.

Salvador, 09 de julho de 2019

KIKI BISPO
VEREADOR .